



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 7 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº344 Ticket: 34400

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 20.576  
Requerimento: Contagem de Tempo Professor I.  
Servidora: Izabel Cristina de Oliveira Luiz.  
Deferido: 06/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 20.582  
Requerimento: Declaração Oficial de residência no Município de Albertina/MG.  
Senhora: Crislaine Cristina Vidal  
Deferido: 06/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 20.592  
Requerimento: Nos termos do art. 159 inciso III da Lei nº 14 de 31/08/2010, licença em virtude de falecimento do pai.  
Servidora: Maria Gabriela T. de Oliveira  
Deferido: 06/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 20.592  
Requerimento: Autorização para sepultamento do Senhor Aparecido Braz de Oliveira.  
Senhora: Maria Gabriela T. de Oliveira  
Deferido: 06/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### 1º Aditivo do Contrato nº. 58/2014

**Processo Licitatório nº 00075/2014 – TOMADA DE PREÇO nº 00003/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Objeto:** contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas contábil, administrativa e licitações.

**Prazo: 31/03/2015**

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2014.**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### 1º Aditivo do Contrato nº. 051/2014

**Processo Licitatório nº 00073/2014 – CONVITE nº 00004/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e PERSONA CAPACITACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA E EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, compreendendo planejamento e elaboração de edital, recebimento das inscrições, elaborações e aplicações das provas e sua correção, análise de eventuais recursos administrativos e emissão de parecer correspondente. .

#### DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Em razão do concurso ainda não ter sido finalizado devido a ajustes necessários, solicitados pela comissão responsável pelo concurso, fica alterada a cláusula 4.2 do contrato sendo o término do contrato em 28/04/2015, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2014.**

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4102/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Albertina

quarta-feira, 7 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº344 Ticket: 34400

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALESSANDRA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 02/06/2013 a 01/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4103/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIO NICOLETI, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 01/05/2013 a 30/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4104/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARINA CACCO DAINÉZ, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 25/12/2013 a 24/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4105/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARLENE LUIZ, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ADMINISTRACAO de 05/01/2015 a 31/01/2015 referente ao período aquisitivo 29/01/2014 a 28/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4106/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA de 05/01/2014 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 17/11/2013 a 16/11/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4107/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 06/01/2015 a 04/02/2015 referente ao período aquisitivo 30/03/2013 a 29/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4108/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 7 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº344 Ticket: 34400

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA MAFALDA LUIZ CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 06/01/2015 a 04/02/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4109/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSANE FELISBERTO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---